



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N° 6171/2021



CONTRATO N.º 1/2022

CONTRATO N.º 1/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A EMPRESA **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76801-901, adiante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver respondendo pelo referido cargo, e de outro lado a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, com endereço no SCLN, 213, Bloco C, Sala 201 - Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.872-530, fone 61 3349-9785/98284-0006, a seguir designada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, CPF n.º 074.350.157-84 e RG n.º 3262989 SESP/DF, email: wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, por dispensa de licitação, considerando as hipóteses legais expressas no art. 24, inciso IV, nos autos do PROAD N.º 6171/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Trata-se de contratação EMERGENCIAL, pelo prazo de seis meses, à prestação de serviço de suporte e garantia para Storage EMC VNX 5400, conforme descrito abaixo, nos termos e condições constantes neste contrato e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID 10) :

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL-6 MESES R\$
1	Garantia e suporte para: subsistema de disco (Storage) contém 4 gavetas, dentre estas, contendo controladoras (SP A e SP B) e duas redundâncias. Acompanhado de: 4 discos SAS 600 GB	5.600,00	33.600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 6171/2021

(536,808 GB), 67 discos SAS 1,2 TB (1.100,616 GB) e 15 discos NL SAS 4 TB (3.668,699 GB). Equipamento 900-566-029 Storage System Serial Number: CKM00164000170 SP A Serial Number CF2Y7163800197 SP B Serial Number CF2Y7163800238		
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, início 19/1/2022 e término 18/7/2022 ou até a formalização da contratação pelo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor desta contratação encontra-se discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL-6 MESES R\$
1	Garantia e suporte para: subsistema de disco (Storage) contém 4 gavetas, dentre estas, contendo controladoras (SP A e SP B) e duas redundâncias. Acompanhado de: 4 discos SAS 600 GB (536,808 GB), 67 discos SAS 1,2 TB (1.100,616 GB) e 15 discos NL SAS 4 TB (3.668,699 GB). Equipamento 900-566-029 Storage System Serial Number: CKM00164000170 SP A Serial Number CF2Y7163800197 SP B Serial Number CF2Y7163800238	5.600,00	33.600,00

3.2 No preço estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos, seguro, encargos sociais e demais despesas decorrentes do objeto contratado e outros necessários ao cumprimento integral desse objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Natureza da Despesa: 339040.12 - Equipamentos e Material Permanente - Nota de Empenho 2022NE23 de 12/1/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 6171/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (id 16).

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência (id 16).

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores MARCUS VINICIUS ALENCAR TERRA e JOSÉ MANOEL JÚNIOR, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais irão manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

7.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 Deverá ser seguido pela CONTRATADA o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução CSJT Nº 103, de 25 de maio de 2012, a ser fornecido pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 No caso de inexecução total ou parcial deste Contrato e ainda na ocorrência de atraso injustificado na execução do mesmo ou descumprimento de níveis de serviços acordados, garantidos a prévia defesa e demais procedimentos legais, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 6171/2021

c) suspensão temporária de participação em licitação promovida pelo Tribunal e impedimento de contratar com este por prazo de até 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.1.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da Subcláusula 9.1 poderão ser aplicadas junto a da alínea “b”, obedecidos aos procedimentos legais.

9.2 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido, via Guia de Recolhimento da União (GRU simples), em conta do Tesouro Nacional, a ser informada pelo CONTRATANTE quando for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para tanto, se julgar conveniente, efetivar caucionamentos preventivos e descontar de notas fiscais e/ou faturas por ocasião dos seus pagamentos, ainda que inexista relação de causa e efeito entre o valor faturado e o fato gerador da multa ou cobrá-las judicialmente.

9.3 O descumprimento das obrigações relacionadas com confidencialidade e segurança de dados, de informações e sistemas, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenados, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processados, determinará a responsabilização, na forma da lei, de seus dirigentes e funcionários envolvidos, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.4 As sanções aplicadas pelo CONTRATANTE serão registradas no SICAF.

9.5 Os ônus decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual serão de responsabilidade da parte que lhes der causa, respondendo, ainda, o inadimplente, por perdas e danos perante a outra parte.

CLÁUSULA DEZ - DA RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula nona acima.

10.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 6171/2021

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA ONZE – DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DOZE – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUATORZE – DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DOS PRODUTOS

14.1 Os equipamentos, objeto do presente Contrato, terão garantia de funcionamento durante 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD Nº 6171/2021

14.2 A CONTRATADA deverá trocar os equipamentos ou peças, imediatamente e em definitivo, caso a correção dos vícios de qualidade constatados não seja efetuada no período de até 10 (dez) dias contados a partir da data da primeira notificação de rejeição, sem ônus para o Tribunal.

14.3 A substituição dos equipamentos será efetuada pela CONTRATADA a partir da comunicação da rejeição dos mesmos, pelo CONTRATANTE, e ocorrerá em horário previamente agendado.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância – Seção Judiciária em Rondônia, para dirimir as dúvidas resultantes deste Contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral, em Substituição, do TRT14ª REGIÃO
CONTRATADA

(assinado digitalmente)

Wanderson Pedrosa dos Santos
AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
E ELETROELETRÔNICOS LTDA
CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 114/2020. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Diferencial Engenharia LTDA-ME. RESUMO DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por 60 dias. Nº. DA AQUISIÇÃO: Convite 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROAD Nº: 4390/2020. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Luis Henrique Scherer, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2021

Espécie: Processo nº 1693/2021; CREDENCIANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ:01.547.343/0001-33 e PASTRT8 Plano de Assistência Saúde, CNPJ:18.808.125/0001-08. CREDENCIADA: Centro de Cirurgia de Olhos do Pará, CNPJ:01.249.930/0001-46; OBJETO: Prestação de serviços na área médica na especialidade oftalmologia cirúrgica e clínica; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 7 de dezembro de 2021; pelo Tribunal o Sr. George Pitman, Diretor-Geral, pelo PAS/TRT8 o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente e, o Sr. José Rubens Vendramini Jr, pela credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0002797-69.2021.5. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de scanners de raio-x destinados ao controle de acesso às dependências dos prédios do TRT 10ª Região a fim de substituir os aparelhos existentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com garantias e garantia estendida até 48 meses contados da data de recebimento definitivo do equipamento e treinamento, com carga horária de 4 horas, com no máximo 4 alunos por equipamento

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL
Chefe do Núcleo de Licitações - Substituta

(SIDE - 24/01/2022) 080016-00001-2022NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 18.0.000005048-9. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019. Partes: TRT da 10ª Região e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da suspensão parcial do contrato em epígrafe, a contar de 04/11/2021 até 14/03/2024. Fundamentação: arts. 8º, parágrafo único c/c art. 65, II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 20/01/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela Contratada: Roberio Bandeira de Negreiros - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 80013

Nº Processo: 11557/2021-A. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, em 1(um) elevador de passageiros instalado na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/02/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as constantes do sistema do Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Assistente-chefe Selic

(SIASGnet - 21/01/2022) 80013-00001-2022NE000051

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

PROAD N.º 6171/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ-MF sob o n.º 06.926.223/0001-60. Objeto: trata-se de contratação EMERGENCIAL, pelo prazo de seis meses, à prestação de serviço de suporte e garantia para Storage EMC VNX 5400, conforme descrito abaixo, nos termos e condições constantes neste contrato e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID 10) destes autos. Vigência: 19/1/2022 a 18/7/2022. Assinado: 19/1/2022. Dotação orçamentária: programa de trabalho-PTRES 168137, natureza da despesa 3390.40.12, nota de empenho 2022NE23 datada de 12/1/2022, correspondendo aos valores mensal: R\$ 5.600,00 e R\$ 33.600,00 para 6 meses. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em Substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, representante da contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022

PROAD N.º 4769/2021. Conveniente: TRT-14ª REGIÃO. Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ-MF sob o n.º 90.400.888/0001-42. Objeto: este Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados e servidores vinculados à CONVENIENTE. Vigência: 14/1/2022 a 13/1/2027. Assinado: 14/1/2022. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, os senhores Wanderley Alonso e Jorge Roberto da Silva, representantes do Banco.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº12319/2020. CONTRATADA: RM AMBIENTAL LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 18/2021. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 01/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 2484/2020; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 29/2021; Contratante: GAMA TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: GAMA VEÍCULOS LTDA.; CNPJ: 06.213.517/0001-45; Objeto: empresa especializada no fornecimento de 02 veículos novos de serviço administrativo, categoria utilitário, para 05 passageiros, flex, carroceria com capacidade para, no mínimo, 700 kg de carga útil, motorização com potência superior a 160cv, cor branca entre outros descritivos técnicos destacados objetivamente no Termo de Referência e na proposta da Contratada (doc.143); Valor total: R\$ 235.000,00; Vigência: terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante previsto no art. 57, caput, da Lei n. 8.666/93; Assinatura : 22/01/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 - PRes 168234, Natureza de Despesa 449052 (Equipamentos e Material Permanente) e Nota de Empenho n. 2021NE000324, emitida em 21/12/2021; Base Legal: Leis n. 10.520/2002, dos Decretos no 7.746/2012, no 9.507/2018 e n.o 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araujo, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Lílian de Freitas Sanguinetti Ferreira, , pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Proad nº. 683/2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO firmada com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP 01205-905, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93.; Assinatura: 22/01/2022; Contratante: Des. José Marcelo Vieira de Araujo, Presidente do TRT 19ª Região.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação TRT19/SJA nº 02/2020; Proad: 669/2021. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 12.272.084/0001-00; Objeto: Compartilhamento do banco de dados da EQUATORIAL ALAGOAS, para visualização e consulta dos servidores e magistrados do TRIBUNAL, devidamente credenciados, a fim de localizar endereço de credores da Justiça do trabalho bem como para fins de combate à fraude às execuções trabalhistas; Base Legal: Artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal; Vigência: 60 meses, a contar da data de sua publicação; Assinatura: 06.10.2021; Signatários: Dês. José Marcelo Vieira de Araujo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e o Senhor Humberto Soares Filho, pela Equatorial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 5870/2019. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, TRT/DLC Nº 001/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa FACTO TURISMO EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual (23/01/2022 a 22/01/2023) e inclusão de Cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT 21. ASSINATURA: 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Wanderley de Castro, Presidente, pelo Contratante, e Primarques Martins Júnior, diretor, pela contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 90024

Nº Processo: 1466020224018001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender as necessidades da Justiça Federal do Acre.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/02/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/01/2022) 90024-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 14878560. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA (Srs. Lucas Cerqueira de Almeida e Marcos Vinícius Orrico Santos), CNPJ/MF 20.852.647/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e ampliação das Salas de Audiências das Varas criminais 2ª e 17ª do Complexo Teixeira de Freitas - Ed. Anexo I e as Salas de Audiências das Varas 5ª, 9ª, 15ª e 21ª, 22ª e 23ª do edifício Arx Tourinho - Pavimento Térreo, Juizados Especiais Federais em Salvador-BA. Valor Total: R\$ 225.900,00. VIGÊNCIA: Item 1: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com início em 31/01/2022 e Item 2: 195 (cento e noventa e cinco) dias, com início em 31/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168361; ND 33.90.39; Notas de Empenho: 2021NE897 e 2021NE898, emitidas em 28/12/2021 BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0019667-16.2021.4.01.8004. Ass. em 24/01/2022.